

PROJETO DE LEI Nº 60 de 09 de fevereiro de 2026.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especial

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Especial no valor total de R\$ 470.704,13 (quatrocentos setenta mil setecentos quatro reais e treze centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

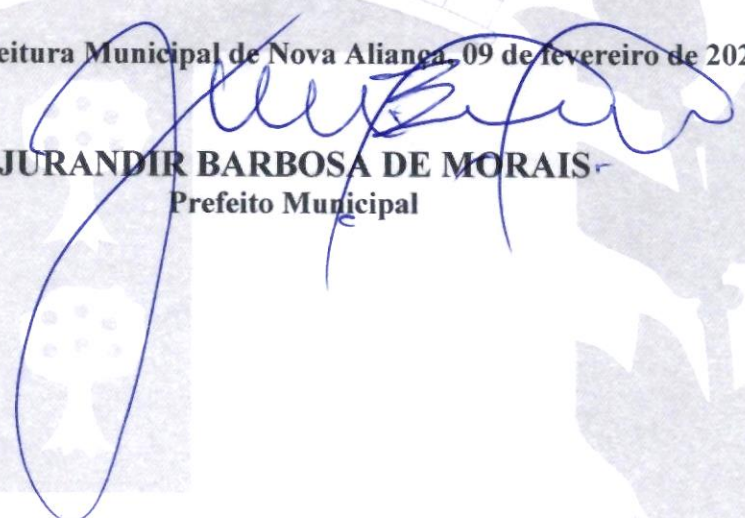
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
02.04.00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
15	Urbanismo
15.451	Infra - Estrutura Urbana
15.451.0005	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
15.451.0005.1001.0000	Obras, Recapeamento, Pavimentação e
4.4.90.51.00	Obras e Instalação
0.07.00	100.111 - Geral - Operação de Credito Finisa
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.02	Administração
02.02.00	Administração
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0003	Suporte Administrativo
04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração.
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
0.07.00	110.000 - Operação de Credito - Finisa



ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a superávit financeiro vinculado ao financiamento Finisa, contrato n.º 061216334/2023, junto a Caixa Econômica Federal.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 09 de fevereiro de 2026.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 09 de fevereiro de 2026.

A

Exma. Sra. Vereadora

JESSICA PAOLA CARRETA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança SP

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

Submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, destinado à inclusão de dotação orçamentária específica para a execução de despesas financiadas com recursos oriundos de operação de crédito junto ao FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, da Caixa Econômica Federal.

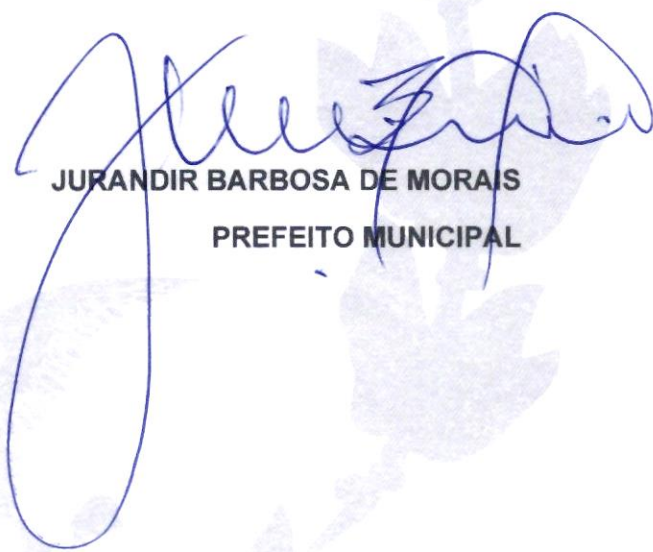
A abertura do referido crédito torna-se necessária em razão de o orçamento vigente não contemplar, de forma específica, as dotações necessárias para a correta alocação e execução dos recursos provenientes do financiamento contratado. Trata-se, portanto, de medida técnica e legal indispensável para assegurar a adequada execução orçamentária e financeira, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal.



Os recursos do FINISA destinam-se à realização de investimentos estruturantes no Município, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana, dos serviços públicos e da qualidade de vida da população, promovendo o desenvolvimento econômico e social local.

Ressalta-se que o crédito adicional especial ora proposto será devidamente financiado com recursos da operação de crédito autorizada, não comprometendo o equilíbrio fiscal do Município, uma vez que observadas todas as exigências legais quanto ao endividamento público e à responsabilidade na gestão fiscal.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, por sua relevância e interesse público, permitindo ao Município dar continuidade aos investimentos planejados em benefício da coletividade.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

UNIAO FAZ A FORÇA

MUNICIPIO DE NOVA ALIANCA

CNPJ: 45.094.232/0001-94

Agência: 01863

Conta: 000575235983-0

Saldo Atual

R\$ 474.522,77 C

Saldo Total

R\$ 474.522,77 C

Saldo Disponível

R\$ 474.522,77 C

- GovConta
- Saldo e Extratos
- Investimentos
- Seguros
- Transferências
- Meu Gerenciador
- Transações
- Contas de Governo
- Cobrança Bancária

Olá, ANDREA VICENTE

Sua conta está sem senha para transações, por isso, alguns serviços estão indisponíveis para você. Entre em contato com a CAIXA e solicite a criação de uma senha agora mesmo.

Esconder

Painel de Controle

Dúvidas, críticas, sugestões? Alô CAIXA!

Capitais

4004 0104

Demais Cidades

0800 104 0104

Cotação

-

\$ Câmbio

em Espécie

Saldos Consolidados por Conta

DOLAR

Compra

R\$ 5,01

DOLAR

Venda

R\$ 5,42

2) SETOR PÚBLICO☒ MUNICÍPIOS☐ ESTADOS/DF**3) LINHAS DE FINANCIAMENTO**

FINISA Despesa de Capital

4) CARACTERIZAÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA

Valor do Financiamento: R\$ 2.000.000,00 Dois Milhões de Reais

Prazo de Carência: 24 meses

Prazo de Amortização: 96 meses

Garantia(s) do financiamento: FPM - Fundo de Participação dos Municípios

Quadro de desembolso:

Ano	Valor
2023	16.739,75
2024	1.900.000,00
2026	83.260,25

5) PREVISÃO DE DESTINAÇÃO DO RECURSO

Eixos de Investimento	Valor Previsto
Abastecimento de água, drenagens e revitalização de bacias	
Amortização de dívidas junto à CAIXA, exceto FINISA	
Construção e recuperação de rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias	
Contrapartida em contratos e convênios de repasse com a CAIXA (Exceto FGTS)	
Contrapartida em contratos e convênios de repasse com outros bancos	116.446,28
Contrapartida em contratos FGTS	
Creches, escolas, bibliotecas, centros de pesquisa	

Eficiência energética, iluminação em LED, equipamentos para geração de energia fotovoltaica e eólica	1.146.170,24
Espaços esportivos, culturais e de lazer	
Geração e Transmissão de energia, petróleo e gás	
Habitação de interesse social	
Infraestrutura de recarga e adaptação para rodagem de veículos elétricos	
Inversões financeiras e outros que não são obras	
Investimentos em segurança pública	
Medidas de regularização fundiária	
Ônibus e caminhões – exceto elétricos, híbridos ou EURO 6	451.211,08
Ônibus e caminhões elétricos, híbridos ou EURO 6, Veículo Leve sobre Trilhos, Metrô	
Outros tipos de investimento	
Pavimentação, calçamento, recapeamento, reperfilamento e afins (exceto rodovias)	286.172,40
Praças, espaços e prédios públicos, parquinhos, jardins, monumentos, cemitérios	
Retomada de Obras paralisadas FGTS - Saneamento para todos, Pró Transporte e Pró Moradia	
Transformação Digital, inclusão digital e conectividade (aquisição e instalação de equipamentos, softwares, sistemas, rede, infraestrutura	
Tratamento de água, esgoto e resíduos, infraestrutura hídrica, reúso de água, sistemas para captação de águas pluviais	
Unidades de Saúde, Hospitais, Laboratórios	
Total Valor Previsto	2.000.000,00

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome do Proponente: Município de Nova Aliança	CNPJ/MF: 45.094.232/0001-94
Endereço: Praça Padre João Nolte, 22	CEP 15210-000
Município Nova Aliança	UF São Paulo
Endereço eletrônico pmnacontabilidade@yahoo.com	Telefone (17) 3811-9900
Nome do Representante Legal: Jurandir Barbosa de Moraes	
Pessoa(s) autorizada(s) a tratar do pleito: (<i>contatos</i>) Mauro Cesar Bassetti	Telefone (17) 99107-2028
Endereço eletrônico: mcbassetti@hotmail.com	

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PROMOTOR (Se houver)

Nome do Agente Promotor:	CNPJ/MF:
Endereço:	CEP
Município	UF
Endereço eletrônico	Telefone
Nome do Representante Legal:	
Pessoa(s) autorizada(s) a tratar do pleito: (<i>contatos</i>)	Telefone
Endereço eletrônico:	

CARTA CONSULTA SETOR PÚBLICO - FINISA

Nova Aliança _____, 12 de Janeiro de 2026
Local/data

À
GIGOV/SR

Prezados Senhores,

1. Encaminho a presente Carta-Consulta e seus anexos contendo as informações necessárias à realização dos processos de enquadramento e habilitação de proposta de financiamento formulada no âmbito do FINISA, declarando, neste ato, possuir pleno conhecimento que a presente proposta está condicionada à conclusão favorável das análises técnicas de risco e capacidade de pagamento, à obtenção de autorização da STN e à aprovação do crédito pela Caixa Econômica Federal.

2. Declaro que tenho ciência da obrigatoriedade da inexistência de inadimplemento com a União, seus órgãos e entidades das administrações direta e indireta para a contratação da operação.

Atenciosamente,

JURANDIR BARBOSA DE
MORAIS:82474761853

Assinado de forma digital por JURANDIR
BARBOSA DE MORAIS:82474761853
Dados: 2026.01.12 15:29:24 -03'00'

Assinatura do Representante Legal do Proponente

Nome: JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

CPF: 824.747.618-53

Cargo/Função: Prefeito